



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação</p> | | |

Art. 1º Modifica o inciso II do art. 23 do Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem n.º 126/2023, que *dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências*, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23 (...)

(...)

II - Relatório de Avaliação do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso e do Plano Plurianual, com avaliação dos objetivos e indicadores estratégicos definidos no Plano Estratégico e os resultados dos programas definidos no Plano Plurianual, que será elaborado pela SEPLAG com informações de todas as unidades orçamentárias envolvidas e entregue pelo Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado, bianualmente até 31/08/2023.”.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem caráter técnico, visto que a Lei Complementar n.º 95/1998 que “*Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*”, determina que as disposições normativas tenham características de clareza, precisão, ordem lógica e que as orações sejam apresentadas na ordem direta.

Nesta perspectiva, a presente emenda modificativa redacional visa aprimorar a redação e sanar vício de técnica legislativa do inciso II do artigo 23 do Projeto de Lei n.º 1758/2023.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta emenda.

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

Sala de Reunião das Comissões em 27 de Novembro de 2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação